## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018).

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato 165/2018, celebrado com **Priscila Cristina Rosa Rodrigues 11362696650**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 30.950.509/0001-66, estabelecida à Rua Helenice Felicio de Morais nº 550, bairro Jardim América, na cidade de Itapagipe/MG, representado por **Priscila Cristina Rosa Rodrigues**, brasileira, solteira, autônoma/empresária, portadora do documento de identidade RG nº 47.341.461-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 113.626.966-50, residente e domiciliada em Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

## CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) ao valor do contrato nº 165/2018.

## CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 06 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Benice Nery Maia

## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 40/2018.

CONTRATO Nº. 165/2018.

Com fulcro no Art. 65, inc. I, "b", da Lei 8.666/93, justifica-se o presente aditivo em virtude da necessidade de contratação de mais um auxiliar para a frente de trabalho que está atuando nos serviços de manutenção de conjunto paisagístico do Córrego Lageado, consequentemente aumentando as despesas com o presente contrato. Dessa forma, autorizamos que seja feito um aditamento ao Contrato nº 1652018, acrescentando-lhe o valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Itapagipe/MG, 06 de agosto de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal